



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020 – TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2020 – TRE/RN  
Proc. Adm. Eletrônico nº 10239/2019 – TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN – CEP: 59015-290, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das atribuições conferidas pela Portaria GP-TRE/RN nº 426, de 19/09/2008, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 10239/2019-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços dos serviços especificados nos quadros abaixo, da empresa **TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (PRESTADORA)**, CNPJ nº 70.043.138/0001-53, com sede na Avenida 27 de Outubro, 775, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP: 59520-000; e-mail: transteixeira@terra.com.br; Tel.: (84)3223-7512/(84)999819927, neste ato representado por **NAPOLEÃO DANTAS FILHO**, CPF nº 414.055.014-72, Sócio-Gerente, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – SERVIÇOS REGISTRADOS:**

| Item                                                                                                                           | Especificações                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade Registrada | Valor Unitário (RS) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 1                                                                                                                              | Locação de caçamba estacionária de 5m <sup>3</sup> para coleta e transporte de resíduo vegetal decorrente de podas de vegetação nos imóveis do TRE/RN, sediados em Natal/RN, conforme as condições no Termo de Referência. | Unidade | 96                    | 352,25              |
| Cadastro de Reserva(Licitantes que aceitaram prestar o serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços): |                                                                                                                                                                                                                            |         |                       |                     |
| 1) LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA (CNPJ 01.488.023/0001-50)                                                           |                                                                                                                                                                                                                            |         |                       |                     |

| Item                                                                                                                           | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.   | Quantidade Registrada | Valor Unitário (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|----------------------|
| 2                                                                                                                              | Locação de caçamba estacionária de 5m <sup>3</sup> para coleta e transporte de resíduo sólido não recolhido pela coleta urbana ou seletiva, decorrente de obras civis e limpeza nos imóveis do TRE/RN, sediados em Natal/RN, conforme as condições no Termo de Referência. | Unidade | 34                    | 352,25               |
| Cadastro de Reserva(Licitantes que aceitaram prestar o serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços): |                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                       |                      |
| 1) LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA (CNPJ 01.488.023/0001-50)                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                       |                      |

## 2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de prestação dos serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2020-TRE/RN.

3.4. A PRESTADORA registrada fica obrigada a atender a todos os pedidos de serviços efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com a PRESTADORA, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços registrados,

observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

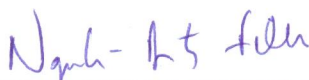
E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 19 de março de 2020



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**Diretor(a)-Geral**

*Simone Maria de Oliveira Soares Mello*  
*Diretora-Geral - TRE/RN*



**TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI**  
**CNPJ nº 70.043.138/0001-53**  
**PRESTADORA**  
**NAPOLEÃO DANTAS FILHO**  
**CPF nº 414.055.014-72**  
**Sócio-Gerente**